



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.351, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de PASTOR GASPAR RODRIGUES DOS SANTOS, a Avenida 28 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos.

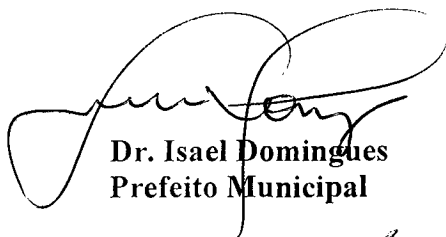
(Substituto ao Projeto de Lei nº 209/2019, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado PASTOR GASPAR RODRIGUES DOS SANTOS, a Avenida 28 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2020.

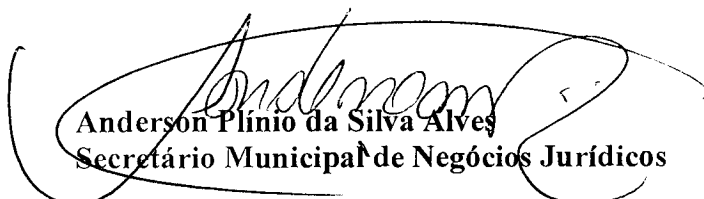


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos